



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.314

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1953

DECRETO N. 1.259 — DE 11 DE MAIO DE 1953

Retifica o Decreto de aposentadoria de Justinao dos Santos Pacheco, guarda civil de 2.ª classe, da Inspetoria da Guarda Civil, para conceder-lhe com os proventos proporcionais a 22 anos de serviço.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 700-3547 — 52, do Departamento do Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica retificado o Decreto de 29 de dezembro de 1952, que aposentou Justinao dos Santos Pacheco, guarda civil de 2.ª classe, da Inspetoria da Guarda Civil, a fim de ser a aposentadoria concedida com os proventos proporcionais a 22 anos de serviço, ou seja, Cr\$ 7.480,00 anuais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho do Serpa
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 1.260 — DE 11 DE MAIO DE 1953

Transfere a escola isolada de 1.ª entrância do lugar Monte Alegre para o lugar Barra, no Município de Salinópolis.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual, e atendendo à conveniência do ensino,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida a escola isolada de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, do lugar Monte Alegre, Município de Salinópolis, para o lugar Barra, no mesmo município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO N. 1.261 — DE 11 DE MAIO DE 1953

Transfere a escola isolada de 1.ª entrância do lugar S. Roberto para o lugar Santo Antônio de Raposo, no Município de Salinópolis.

O Governador do Estado do Pará,

ATOS DO PODER EXECUTIVO

usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual, e atendendo à conveniência do ensino,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida a escola isolada de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, do lugar S. Roberto, Município de Salinópolis, para o lugar S. Antônio do Raposo, no mesmo município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de maio de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 29/4/53

Memoandum:

Sin. do Gabinete do Governador (nomeação de Newton da Silva Leal para o cargo de adjunto de promotor da Vigia, expediente já informado pelo D. P.) — Dê-se ciência ao interessado e arquivar-se.

Boletim:

N. 93, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 26/4/53) — Ciente. Arquivar-se.

Em 5/5/53

Peticões:

01707 — Carlos Sampaio Ribeiro, guarda civil aposentado, solicitando promoção a fiscal da Guarda Civil. — De acordo. Dê-se ciência ao interessado e arquivar-se.

01179 — Manoel Raimundo da Costa, guarda civil aposentado, solicitando promoção a 1.ª classe, expediente já informado pelo D. P. — De acordo. Dê-se ciência ao interessado e arquivar-se.

0174 — Clube do Remo (solicitando permissão para instalar em sua sede a diversão conhecida por "Bingo") — Telegrafe-se ao Sr. Ministro da Fazenda, para que S. S. se digna de informar se há alguma restrição de seu ministério ao jogo de que trata este expediente.

573 — Julio Vidal Seabra, funcionário em disponibilidade, pede reconsideração de ato, para voltar ao serviço ativo, anexos outros documentos — Submeta-se o requerente à inspeção de saúde. A Secretaria de Saúde Pública.

0175 — Paisantê Esporte Clube, sociedade esportiva e recreativa, solicitando permissão para instalar em sua sede a diversão conhecida pelo nome de "bingo", expediente já informado pelo D. E. S. P. — Junte-se ao expediente, hoje despachado, sobre assunto

idêntico, em que é interessado o Clube do Remo.

0180 — João Melo de Carvalho, guarda civil (licença especial) — Lavre-se o decreto de licença. Ao Departamento do Pessoal.

0183 — Nazional Linhares Leão, subinspetor da Guarda Civil (licença especial) — Lavre-se o decreto de licença. Ao Departamento do Pessoal.

Ofícios:

N. 87, da Câmara Municipal de Abaetetuba (comunicando ao Exmo. Sr. General Governador a instalação dos trabalhos legislativos, no corrente ano) — Agradecer e arquivar.

Sin. da Câmara Municipal de Barcarena (comunicando ao Exmo. Sr. General Governador a instalação dos trabalhos legislativos, no corrente ano) — Agradecer e arquivar.

N. 2, da Câmara Municipal de S. Caetano de Odívelas (comunicando ao Exmo. Sr. General Governador a instalação dos trabalhos legislativos, no corrente ano) — Agradecer e arquivar.

N. 2, da Câmara Municipal de Chaves (comunicando ao Exmo. Sr. General Governador a instalação dos trabalhos legislativos, no corrente ano) — Agradecer e arquivar.

Sin. da Câmara Municipal de Barcarena (comunicando ao Sr. Secretário do Interior e Justiça a instalação dos trabalhos legislativos, no corrente ano) — Agradecer e arquivar.

Sin. da Promotoria Pública de Ponta de Pedras (comunicação do cidadão Emiliano de Jesús Frade, de haver assumido o cargo de promotor público, em 17 de abril do corrente ano) — Agradecer e arquivar.

N. 22, do Juízo de Direito da Comarca de Óbidos (comunicação de Reynaldo Sampaio Xerfan ao Sr. Secretário do I. e Justiça, de haver assumido o cargo de juiz de direito, em 5-4-53) — Agradecer e arquivar.

N. 142, da Prefeitura Muni-

cipal de Belém (remetendo uma relação dos trabalhos já concluídos pelo Departamento de Limpeza Pública, referente à semana de 7 a 13 de abril) — Ao Gabinete.

N. 88, do Departamento Estadual de Segurança Pública (expediente já informado pela P. M., sobre o telegrama de Guilherme Alves Barros, delegado de polícia de Juruti, no qual solicita providências) — Transmita-se ao delegado a informação constante do ofício de fls. 3.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Wallace de Sales Freitas, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Wilson Carneiro Ferreira, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Wilson Costa Marques, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Waldomiro dos Santos Cordeiro, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Manoel Campos, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de José Pereira da Silva, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Apolinário Gonçalves dos Reis, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

N. 2, do Commissariado de Polícia, no lugar Apinagés, Município de Marabá (pedindo aumento de destacamento policial) — A Polícia Militar, para informação.

N. 195, do Asilo D. Macedo Costa (pedido de viveres e outras utilidades, para o mês de junho) — A Secretaria de Economia e Finanças.

N. 105, do Departamento Estadual de Segurança Pública (entrega de numerário para pagamento de duodécimo, correspondente ao mês corrente) — A Secretaria de Economia e Finanças.

N. 146, da Prefeitura Municipal de Belém (remetendo uma relação dos serviços já concluídos pelo Departamento de Limpeza Pública, referente à semana de 3 a 9 de fevereiro do corrente ano) — Ao G. Governamental.

N. 150, da Prefeitura Municipal de Belém (relação dos servi-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser ditilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. —A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 12,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas

Table with columns for 'IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ', 'EXPEDIENTE', 'Diretor Geral', 'Redator-chefe', 'Assinaturas', 'Balém', 'Estados e Municípios', 'Exterior', 'Publicidade'.

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço, o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRESA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,80 ao ano.

cos já concluídos pelo D. L. P. referente à semana de 17 a 23 de fevereiro) — Ao D. M. — N. 133, do Educandário Montebato (relação dos ex-alunos matriculados em 1952) — Ao D. M. — Em 7/5/53. Petições: 0218 — Astor Trigo da Costa, Paqueta, carioca (licenciado) — De acordo. Volte ao Departamento do Pessoal. 0220 — José Ribamar de Carvalho, sinaleiro (licenciado) — De acordo. Volte ao Departamento do Pessoal. 000 — Reinaldo Miranda, sinaleiro (equiparado ao quadro dos funcionários públicos) — Volte ao Departamento do Pessoal. 0156 — Alberto e Armando Soares (capangas de terras de propriedade de Santarém) — Esta Secretaria já teve oportunidade de se manifestar sobre a necessidade de ser considerado com rigor o processo de concessão, por venda, de terras devolutas do Estado. "A semelhança do processo civil comum, o processo de terras tem suas normas rígidas, suas fases sucessivas, seus termos definitivos, de tal maneira que a decisão nele proferida

torne-se, assim, irrevogável para o Estado. Uma vez expedido o título provisório de venda, consumada a transação, uma vez que, de acordo com o artigo 1.º da Lei 1.333, a provisoriedade é apenas de forma, não de ato. Se os comitentes não providerem, no prazo regulamentar, a demarcação da área, o Estado não poderá, por isso, lhes cancelar o título, uma vez que o próprio regulamento de Terras prevê essa possibilidade e determina que, em tal hipótese, ao Secretário de Terras incumbe designar profissional para a medição e delimitação. Nestas condições, esta Secretaria cumpre pelo atendimento da reclamação. 0157 — Sr. da Companhia da Guarda Civil (relação dos ex-guardas exonerados desde 1 de janeiro do corrente ano) — Ciente. Arquite-se. —N. 44, do Educandário Montebato (remetendo uma relação referente aos ex-alunos, e bem assim, de alunos matriculados no corrente ano e que não se apresentaram no tempo oportuno) — Chamem-se os interessados. —N. 45, do Educandário Montebato (acusando o recebimento das circulares ns. 7 e 8/53) — Junte-se ao "dossier".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos: Em 11/5/53

Raimundo Pinheiro Góes (orçamento para confecção de carteiras) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, sugerindo esta Secretaria um pedido de suplementação da ordem de Cr\$ 300.000,00 — de vez que são consideráveis as necessidades de material permanente dos estabelecimentos de ensino do Estado, sobretudo no interior.

—Instituto Lauro Sodré (pagamento de contas) — Ao D. M., para proceder ao empenho, de acordo com o parecer supra, referentemente à conta da Assembleia Legislativa.

—B. M. Costa & Cia. — A decisão do Exmo. Sr. General Governador, manifestando-se esta Secretaria pela confirmação da sentença recorrida, que lhe parece jurídica e em conformidade com a lei que rege a espécie.

—José Antunes Bogéa (solicitação criação de sub-postos) — É impossível, no momento, cogitar-se da criação de novos postos fiscais. As deficiências assinaladas pelo exator de Vizeu ocorrem, igualmente, no âmbito de outras estações fiscais. A fiscalização, ora a cargo dos próprios coletores, desde que conduzida criteriosamente, poderá reduzir consideravelmente os efeitos da sonegação. De-se ciência ao exator solicitante que para maior eficiência da ação do fisco esta Secretaria autorizará as despesas que se tornarem precisas a efetivação de diligências fiscais reputadas vantajosas, mediante pedido prévio e justificado.

—Federação do Comércio do Estado do Pará (execução da Lei n. 257, de 30/12/49) — Junte-se ao processo referente a idêntico assunto, que se encontra nesta Secretaria.

—Departamento de Produção (encaminhando cópia de portaria designando Claudomiro Belém de Nazaré para responder pela Chefia do Serviço de Colonização e Reflorestamento) — Ao D. P., para informar em que situação se encontra a Chefia do Serviço de Colonização e Reflorestamento.

—Wolfongo Fontes da Silva — Convide-se o interessado a se manifestar sobre a demonstração oferecida pela Seção de Coleto-

(auxílio mensal) — A consideração do sr. General Governador.

—Gabinete do Governador (quisição de um harmônio para o Jardim de Infância do Colégio das Religiosas do bairro da Sacramento) — Ao D. M., para tomadas de preços. Recomendando entre outras seja consultada a firma Pereira Pinto & Cia., à Travessa Sete de Setembro, 61.

—Carmelia Pinto Faro — Ao D. D., para expedir ordem de pagamento.

—Antonio Borges Leal (encaminhando exposição de motivos) — Exmo. Sr. General Governador: 1) O missivista, que incansavelmente, um estudioso apaixonado dos problemas da região Tocantina, apresenta a V. Excia. a seguinte exposição, na qual se fazem várias sugestões, tendentes a assegurar o desenvolvimento econômico daquela rica zona desabitada.

2) Dentre as aludidas sugestões algumas há que nos parecem dignas de imediato e merecido apóio, como acontece com a constante do item 2. Outras há, todavia, que escapam à ação do Governo Estadual, como são as sob os ns. 1 e 2. Representando a exposição útil contribuição do estudo dos problemas tocantinos, somos de parecer que as sugestões em referência sejam encaminhadas aos órgãos competentes, a Inspeção de Portos, Rios e Canais e os SENAPP, digo a Inspeção de Portos, Rios e Canais e o Banco de Crédito da Amazônia.

3) Quanto ao financiamento da importação de gado, lamenta ter esta Secretaria de informar a inexistência de recursos, neste exercício. O crédito aberto pela Lei n. 510 foi para o exercício de 1952. Não tendo sido utilizado e nem tampouco, inscrito em "Restos a Pagar", não mais vigora no presente período financeiro. Por conseguinte, o Estado não está em condições de financiar a importação de gado tocantino, para o consumo de Belém.

4) A sugestão relativa à conservação dos varadouros do Tocantins deverá ser encaminhada à apreciação do Departamento e do Conselho Rodoviário.

—Hildebrando Belfort Lisboa, Itelvino Viana Teles e outros, Junildo de Sousa Braga — A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

—Colônia Estadual de Tomé Agui (entrega de carteiras), requisição de gêneros alimentícios e material para o Instituto Lauro Sodré — Ao D. M., para atender.

—Raimundo Alcantara da

—Silvina de Moraes Viana

Cruz (constitutos no Colômbia) — Encaminhe-se à Secretaria de Obras, Terras e Viação.
— Coletoria Estadual de Beuza — A Secção de Coletorias.
— Domingos Araújo da Cunha Gonçalves — Convide-se os vendedores a comparecerem ao Gabinete desta Secretaria.
— Departamento de Força e Luz, Companhia Editora Nacional — Ao D. D., para atender.
— Previdência da Companhia de Seguros da Vida, empenho em favor do Instituto Laura Sodré, Importadora de Ferragens S.A. — Ao D. C., para os devidos fins.
— Alfredo José Caugúria — Ao Chefe de Expediente, para autorizar.
— Maria Nazarena Carneiro Ferreira — Ao D. P., a cujo diretor solicito exame e parecer.
— Milton de Sousa Ladislau — Ao D. D., para os devidos fins.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA
SALDO do dia 9 de maio de 1953 2.077.348,20
Renda do dia 11 de maio de 1953 736.445,30
SOMA 2.813.793,50

Pagamentos efetuados no dia 11/5/53	815.301,80
SALDO para o dia 12/5/53	1.998.491,70
RECONSTITUÇÃO DO SALDO	
do dia 11 de maio	1.045.432,10
dos documentos	933.059,60
TOTAL	1.998.491,70

Belém (Pará), 11 de maio de 1953.
Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa
A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS
Pagamento para o dia 12 de maio de 1953
O Departamento de Despesa da SEEF pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:
Pessoal Fixo e Variável:
Secretaria de Estado de Saúde Pública em geral.
Custas:
Departamento do Material, Conselho Penitenciário do Estado e Teatro da Paz.
Diversos:

Manoel Quirinô da Silva, Lucila Carvalho, Raimundo Campos do Amaral e Rádio Clube do Pará.

JUDICIAIS

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

Citação com o prazo de 45 dias, como abaixo se declara:
O Doutor Milton Leão de Melo, Juiz de Direito da Sexta Vara e dos Feitos das Fazendas Públicas, Estadual e Municipal por nomeação legal etc.

Faz saber que pelo Doutor Procurador da Prefeitura Municipal de Belém, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra assinado, que deu em aforamento a Antônio José Henriques de Lima Filho, o terreno sito nesta cidade, à Trav. Chaco, Quad. 44, Lote D, medindo 4,404,40m3. Sucede, porém que não lhe foram pagos os Foros respectivos, durante os anos de 1939 a 1952, num total de Cr\$ 231,13 inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n. 11, do Cód. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digno de mandar citar o suplicado e sua mulher se casado for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revella, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso, testemunhas, documentos vistoria e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que, P. deferimento. Belém, 15 de março de 1952. (a) Moura Palha. Em cuja petição foi exarado o seguinte despacho: D. A., cite-se. Belém, 18 de março de 1952. (a) Milton Leão de Melo. Em virtude do despacho do M. Juiz foi expedido mandado citatório, o qual foi certificado pelo oficial de justiça o seguinte: certifico que em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me nesta data à Trav. do Chaco, bairro da Pedreira, nesta cidade, afim de intimar o Sr. Antônio José Henrique de Lima Filho, por todo o conteúdo do referido mandado, não tendo encontrado o cidadão acima referido, e sendo aí para melhor segurança da diligência, dirigi-me à diversas pessoas das vizinhanças, as quais não souberam informar-me do paradeiro do Sr. Antônio José Henrique de Lima Filho. O terreno fica localizado na Travessa do Chaco, entre as Avenidas Pedro Miranda e Marquês de Herval e tem o número trezentos e setenta e três, bairro da Pedreira, nesta cidade. O referido é verdade. Belém, 6 de abril de 1953. O oficial de justiça. (a) Audifax de Campos Gurjão. A vista disto ficaram intimados os Herdeiros conhecidos e desconhecidos do referido

Sr. Antônio José Henrique de Lima Filho, a comparecerem a Juízo, afim de alegarem o que tiver em seu favor dentro do prazo acima que foi estipulado por este Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos dois (2) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, José Noronha da Motta, escrivão que subscrevo. (a) Milton Leão de Melo.
(T. — 5263 — 12/5/53 Cr\$ 160,00)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Gerson Wanderley de Carvalho e a senhorinha Zilda Maria de Sousa Caldas.

Ele diz ser solteiro, natural de Pernambuco, Cururá, viajante comercial, domiciliado nesta cidade e residente no Central Hotel, filho de José Felix de Carvalho e de Dona Izabel Wanderley de Carvalho.

Ela é também solteira, natural de Piauí, Paraíba, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Tito Franco, 209, filha de Luiz Soriano de Amorim Caldas e de Dona Dalila de Sousa Caldas.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 11 de maio de 1953.

Eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Ráido Honório.
(T. — 5260 — 12 e 19/5 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Wilson Salgueiro e a senhorinha Hilda da Silva Barbosa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa de Breves, 458, filho de Manoel Joaquim Salgueiro e de Dona Anna Marques Salgueiro.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Casario Alvim, 187, filha de Graciano da Silva Barbosa e de Dona Carlota da Silva Barbosa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará aos 11 de maio de 1953.

Eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Ráido Honório.
(T. — 5259 — 12 e 19/5 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Oscar Corrêa da Cunha e a senhorinha Dacimar Guerra.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Acará, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral n. 13, filho de Dona Maria Corrêa de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral n. 33, filha de Cirilo de Santana Guerra e de Dona Francisca de Campos Guerra.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de maio de 1953.

Eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Ráido Honório.
(T.—5258—12 e 19/5—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Miguel Neves Galvão e a senhorinha Terezinha de Jesus Cardoso Marçal.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, auxiliar de escritório, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 3 de Maio n. 186, filho de Francisco de Figueiredo Galvão e de Dona Iolanda Neves Galvão.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, funcionária pública, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Barão do Rio Branco n. 87, filha de Antônio de Barros Marçal e de Dona Odete Cardoso Marçal.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de maio de 1953.

Eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Ráido Honório.
(T.—5257—12 e 19/5—Cr\$ 40,00)

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Gervão Teófilo da Cunha Campelo Amorim e a senhorinha Izaura Soares da Rocha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, desenhista, domiciliado e residente à Trav. Campos Sales n. 212, em Belém, Capital do Estado, filho do Tenente Antônio Campelo Macêdo Amorim e de Dona Maria Leontina da Cunha Amorim.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada e residente à Trav. Este de Setembro, nesta cidade, filha de Raimundo Rodrigues da Rocha e de Dona Maria Benedita Soares da Rocha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito. Curuçá, 26 de abril de 1953. (a) Ráido da Cunha Couto, oficial de Registro Civil.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, tendo recebido hoje aqui o faço publicar, afirmando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 11 de maio de 1953. — (a) Ráido Honório.
(T.—5256—12 e 19/5—Cr\$ 40,00)

FALÊNCIA DA FÁBRICA DE GÉLO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Aviso
A Escrivã abaixo assinado, avisa aos interessados, que se acha em cartório, pelo prazo de dez (10) dias, a declaração de crédito do credor retardatário Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, na falência da Fábrica de Gelo Nossa Senhora de Nazaré, para efeito de impugnação. Belém, 11 de maio de 1953. — A Escrivã, Marietta de Castro Sarmiento.
(G—Dia 12/5)

FALÊNCIA DA FÁBRICA DE GÉLO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Aviso
A Escrivã abaixo assinado, avisa aos interessados que se acha em cartório pelo prazo de dez dias, a declaração de crédito na falência da Fábrica de Gelo Nossa Senhora de Nazaré, do credor retardatário Banco Moreira Gomes S/A., para efeito de impugnação. Belém, 11 de maio de 1953. — A Escrivã, Marietta de Castro Sarmiento.
(G—Dia 12/5)

FALÊNCIA DA FÁBRICA DE GÉLO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Aviso
A escrivã abaixo assinado avisa aos credores na falência da Fábrica de Gelo "Nossa Senhora de Nazaré", que se acham em cartório pelo prazo de cinco (5) dias, as declarações de crédito, para efeito de impugnação. Belém, 11 de maio de 1953. — A Escrivã, Marietta de Castro Sarmiento.
T. 5265 — 12, 13, 14, 15 e 16/5/53 — Cr\$ 200,00

ANÚNCIOS

AVISO AS SOCIEDADES ANÔNIMAS

Secretaria da Fazenda
Bolsa Oficial de Valores de Pernambuco

A Bolsa Oficial de Valores de Pernambuco, comunica às Sociedades Anônimas, sediadas no Estado do Pará, achar-se presentemente, nesta Capital, o seu funcionário Sr. Isnard Gamboa Seixas, devidamente autorizado a processar a admissão dos seus títulos à cotização em Bolsa, bem como o arquivamento de cópias dos seus relatórios, balanços pareceres, contas de lucros e perdas e atas de assembléias gerais, de acordo com as disposições do Decreto-Lei n. 9.722, de 6 de setembro de 1946 e instruções da Portaria n. 39 de 15 de fevereiro de 1950, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dando-lhes quitação dos respectivos emolumentos.

As cópias dos atos administrativos e financeiros e atas de assembléias gerais poderão ser substituídas pelas publicações feitas no DIÁRIO OFFICIAL desse Estado.

Belém, 8 de maio de 1953.
(a) (W. A. Borges Rodrigues) Presidente
Firma reconhecida no Cartório Abelardo Leão Conduzú.
(T 5251 — 9, 12 e 14/5 — Cr\$ 200,00)

RENDA, PRIORI & CIA.

Renda, Priori & Cia. (Filial do Pará), estabelecido nesta cidade com fábrica de latas em geral à Rua Gaspar Viana ns. 487/91 e 95, comunica a quem interessar possa, que está edificando o seu estabelecimento fabril, de nossa exclusiva propriedade, para confecção de latas em geral, na Rua Jerônimo Pimentel, esquina com a Rua D. Romualdo Coelho, nesta Capital, cuja planta da edificação foi aprovada pela Prefeitura Municipal de Belém, existindo neste futuro prédio geradores, motores e maquinários em geral.

Belém, 9 de maio de 1953.
— RENDA, PRIORI & CIA. (Filial do Pará).
(Ext — Dias 10, 12 e 13/5)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELEM — TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1953

NUM. 490

Ata da décima terceira sessão ordinária da Assembléia, em sete de maio de mil novecentos e cinquenta e três.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordoalo, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Atbar, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Wilson Amanajás, Sílvio Braga, Aciridino Campos, Ismael de Araújo, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Pedro Pais, Sílvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Humberto Vasconcelos, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, o Sr. Presidente Abel Martins, secretariado pelos Srs. Deputados Fernando Magalhães, Rui Mendonça e depois Rosa Pereira, constatando haver número legal, mandou proceder à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem emendas. A seguir, o Sr. Presidente anunciou que no dia anterior deixou de ser realizada a sessão, em virtude de haverem comparecido apenas os Srs. Deputados Abel Martins, Fernando Magalhães, Armando Mendes, Cléo Bernardo, Francisco Bordoalo, José Maria Chaves, Paulo Itaguai, João Camargo, Lobão da Silveira, Rui Mendonça, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos e Reis Ferreira, não havendo "quorum". O Expediente constou do seguinte: telegrama do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul acusando e agradecendo o telegrama desta Assembléia, sobre a eleição da Mesa; ofício do Sr. Vice-presidente do Conselho Regional de Contabilidade agradecendo a esta Assembléia a concessão do auxílio de quinze mil cruzeiros, votado no orçamento do Estado; circular do Sr. Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Ananindeua, comunicando a instalação dos trabalhos legislativos daquela Câmara; carta de Altamira Santos, solicitando que o aumento de duzentos cruzeiros já concedido ao pessoal ativo e inativo estadual seja extensivo às pensionistas do Estado; convite dos Técnicos em Contabilidade de mil novecentos e cinquenta e dois, da Escola Técnica do Comércio do Pará, convidando os membros desta Assembléia para as solenidades de sua formatura e ofício do Sr. Secretário de Saúde Pública, acusando e agradecendo a circular número um desta As-

sembléia. O primeiro orador inscrito para a Hora do Expediente foi o Sr. Deputado Cléo Bernardo que, assomando à tribuna, referiu-se à notícia de que o Governo do Estado através da Procuradoria Geral do Estado, pretendia pedir licença à esta Assembléia, a fim de poder instaurar processo criminal contra o Sr. Deputado Libero Luxardo, já denunciado pela Primeira Procuradoria. Teceu considerações em torno do assunto, para dizer que protestava e acusava, desmascarando "essa justiça falsa, capenga e de cochichos, justiça esfomeada, justiça de dois pesos e duas medidas, que mete na cadeia o leão esfomeado, enquanto deixa solto, triunfante aquele que roubou e povo, enriquecendo ilícitamente". Seguiu-se com a palavra o Sr. Deputado Sílvio Meira, que fez uma análise dos mapas demonstrativos constantes da mensagem governamental encaminhada à esta Assembléia, declarando que o Departamento de Contabilidade acusa uma importância, e o Departamento de Receita declara outra, dentro do mesmo título. Em virtude de haver sido esgotada a hora regimental, o orador declarou que se houvesse tempo, continuaria o seu discurso no Ordem do Dia. Encarregados os trabalhos para a primeira parte do Ordem do Dia, o Sr. Deputado Efraim Bentes solicitando a palavra, apresentou um projeto de lei reconhecendo a utilidade pública o Clube Atlético São Paulo, com sede nesta capital, e que se destina ao desenvolvimento físico, moral e intelectual da juventude. A seguir o Sr. Deputado Carlos Menezes falou sobre a Companhia Lírica Internacional, ora se exibindo no Teatro da Paz, fazendo elogiosas referências à atuação do maestro Nino Gaioni, para finalizar apresentando um projeto de lei abrindo um crédito especial de cento e cinquenta mil cruzeiros, para auxílio à Companhia Lírica Internacional. Após, o Sr. Presidente transmitiu à Casa o convite da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Sessão do Pará, para a sessão solene que terá lugar em sua sede social, dia oito do corrente, às onze horas, em comemoração ao tráfego aniversário do término da última guerra mundial, designando uma comissão composta dos Srs. Deputados Cléo Bernardo, Aciridino Campos e Cunha Coimbra, para representar esta Assembléia naquela solenidade. Também o Sr. Presidente transmitiu à Casa o convite dos Comandos Militares e do Governo

do Estado, para a missa que será celebrada por intenção da alma dos soldados brasileiros que tombaram nos campos de batalha na última guerra mundial, no dia oito do corrente, às oito horas, na Catedral, designando uma comissão composta dos Srs. Deputados Armando Mendes, Humberto Vasconcelos e Sílvio Meira, para representar esta Assembléia. Foi ainda transmitido à Casa o convite da Escola Técnica do Comércio do Pará, para a solenidade de formatura dos novos Técnicos em Contabilidade, no próximo dia dez do corrente mês, designando uma comissão composta dos Srs. Deputados Carlos Menezes, Romeu Santos e João Camargo, para representar este Legislativo. Em prosseguimento, foi aprovado o requerimento de autoria do Sr. Deputado Carlos Menezes solicitando ao Chefe do Poder Executivo urgentes providências no sentido de que sejam interditados os "Paraisos" do Teatro da Paz que, além de não oferecer segurança aos frequentadores, constitui aberrante incentivo à imoralidade e à maledicência. Foi também aprovado o requerimento de autoria do Sr. Deputado Sílvio Meira solicitando encaminhamento à Câmara Federal, Comissão de Finanças, da planta para construção de um prédio onde funcionará o Colégio das Irmãs de São Vicente de Paula, em Igarapé-miri, neste Estado, orçado em três milhões de cruzeiros, pedindo que seja votado um auxílio orçamentário de um milhão de cruzeiros em favor da referida instituição. Anunciada a discussão do requerimento de autoria do Sr. Deputado Carlos Menezes solicitando sejam enviados telegramas de congratulações e aplausos ao Sr. Deputado federal Armando Falcão, registrando o apoio desta Assembléia ao seu projeto de lei que declara extinta a Comissão Federal de Abastecimento e Preços, e aos representantes paraenses no Congresso Nacional pedindo integral apoio e aprovação para o referido projeto de lei, o autor, usando da palavra pela ordem, solicitou à presidência que fosse retirado o primeiro item do seu requerimento, o que foi atendido pela Mesa. Colocado em discussão o segundo item do referido requerimento, o Sr. Deputado Imbiriba da Rocha usando da palavra, combatu aquele órgão controlador de preços, fazendo críticas aos Governos Federal e Estadual. O Sr. Deputado Cunha Coimbra fez considerações em torno do matéria, manifestando-se contra a extinção da referida

Comissão; refutou as palavras do Sr. Deputado Imbiriba da Rocha, fazendo a defesa do Governo Federal. O Sr. Deputado João Camargo declarou ser contrário à extinção da Comissão Federal de Abastecimento e Preços. O que deveria ser feito, era imprimir naquele órgão uma nova organização. O Sr. Deputado Cléo Bernardo, também se manifestou contrário à extinção da referida Comissão, declarando que votava com restrições. Anunciada estar esgotada a hora regimental, ficou a discussão da matéria adiada para a reunião imediata. Na segunda parte do Ordem do Dia, entrou em terceira discussão o projeto de lei que organiza o Tribunal de Contas do Estado e cria os cargos de Procurador e Auditores do mesmo, tendo o Sr. Deputado Clovis Ferro Costa apresentado quatro emendas ao referido projeto de lei, as quais foram combatidas pelo Sr. Deputado Sílvio Meira, e defendidas pelos Srs. Deputados José Maria Chaves e Clovis Ferro Costa. Submetido o projeto à votação, foi o mesmo aprovado contra os votos da bancada pedesista, ressalvadas as emendas. A seguir, foram aprovadas as emendas do Sr. Deputado Clovis Ferro Costa. Antes da sessão ser encerrada o Sr. Deputado Clovis Ferro Costa solicitou que a presidência designasse uma comissão para receber os srs. deputados federais, membros da Comissão de Finanças da Câmara Federal, que vem até este Estado, a fim de observar as proporções da enchente do Rio Amazonas. O Sr. Presidente atendendo a solicitação, designou uma comissão composta dos Srs. Deputados Sílvio Braga, Libero Luxardo e Wilson Amanajás, para representar o Legislativo estadual, por ocasião da chegada a esta capital daqueles parlamentares. O Sr. Deputado Sílvio Meira, em explicação pessoal, continuou o seu discurso interrompido da Hora do Expediente, não tendo, entretanto, concluído, pedindo que ficasse inscrito para terminar na reunião imediata, na Hora do Expediente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Abel Martins colocou em pauta os processos números duzentos e doze, duzentos e seis, cento e setenta e sete, duzentos e cinquenta e cinco e oitenta e sete, encerrando a sessão às dez e dez minutos, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa) Cunha Coimbra, presidente — Rosa Pereira e Rui Mendonça.